



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO**  
**BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

PM - PULMAN	133
PROCESSO	201901010
MODALIDADE	CV
DATA	

## PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**EXTRATO DE Contrato nº 20190219004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201901019-CPL-PMSB-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.125.389/0001-88, com sede na Pça Bernardo Coelho de Almeida 862 - Centro, SÃO BERNARDO – MA através da Secretaria Municipal de Saúde o Sr. MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA portador do RG: 23302337 SSP/PA e CPF: 426.251.492-72, residente e domiciliada na cidade de São Bernardo/MA e a Empresa: RAIMUNDO NONATO MARTIS BRIT, CNPJ: 35.189.000/0001-66 Rua São Sebastião Archer, Nº 805 - Centro - Chapadinha - MA; neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MARTIS BRITO, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha/MA., Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Serviços gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo/MA.**, Valor geral de R\$: 159.939,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais), dos Recursos Orçamentários: 10.122.0050.2054.0000 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE 339030-000 - Material de Consumo 10.301.0340.1015.0000- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 339030-000 - Material de Consumo 10.301.0340.2072.0000 MANUTENÇÃO DO PAB – FIXO 339030-000 - Material de Consumo - BASE LEGAL: Carta Convite de nº 010/2019 de 11/02/2019, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2019. Empresa: RAIMUNDO NONATO MARTIS BRITO, Representante da Empresa: RAIMUNDO NONATO MARTIS BRITO: MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA - Secretário Municipal de Saúde.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, em especial o que preceitua o artigo 147, inciso IX, da Constituição Estadual do Maranhão e a Lei Orgânica do Município, certificamos que o Contrato da Carta Convite nº 010/2019, foi afixada no mural da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA. 22 de fevereiro de 2019.